

## APOIO PROJETOS CUSTOMIZADOS

**OBJETIVO:** Com este apoio, queremos satisfazer necessidades específicas de empresas que participam do programa Brasil Music Exchange e que já possuem nível de maturidade avançado em exportação.

**COMO FUNCIONA:** As empresas associadas que já possuem um nível avançado em maturidade para a exportação são convidadas a apresentar um projeto que compreenda ações de promoção comercial e divulgação de trabalho relacionado à empresa.

Entre ações de promoção comercial e divulgação que podem ser compreendidos neste apoio (não restrito a) estão:

- Anúncios em jornais, revistas, rádios, outdoors, locais específicos, etc.
- Contratação de assessoria de imprensa, PR, etc,
- Divulgação de turnês, shows, etc,
- Realização de eventos de lançamento de produtos e serviços.
- Qualquer forma de divulgação de trabalho que atenda aos objetivos da empresa e esteja dentro das regras de uso dos recursos previstos no convênio entre BM&A e Apex-Brasil.

Este apoio não contempla pagamentos de passagens aéreas, hospedagens, transporte, etc. Este apoio deve ser utilizado para o desenvolvimento de campanhas e contratações que tenham por objetivo a promoção de serviços relacionados ao negócio com a música.

O apoio fornecido pelo Brasil Music Exchange compreenderá, no máximo, 50% dos investimentos selecionados após a apresentação do projeto pela empresa associada, de acordo com o orçamento disponível para este tipo de apoio.

A formalização do apoio será feita através de um contrato (termo de compromisso) entre BM&A e empresa associada.

**ASSOCIADOS QUE PODEM SOLICITAR O APOIO:** Associados que se enquadram a partir do nível 3 de maturidade para a exportação, conforme regras e checklist disponível no Termo e Adesão do programa Brasil Music Exchange.

Empresas que ainda não fizeram a avaliação, podem realiza-la a qualquer momento e, assim, enviar o projeto solicitando o apoio, desde que tenham atingido pelo menos o nível 3.

**APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS:** As empresas associadas que já possuem avaliação nível 3 de maturidade exportadora deverão apresentar projetos contendo os seguintes tópicos:

- 1) NOME DO PROJETO
- 2) BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO E COMO ESTE SE ENCAIXA DENTRO DA ESTRATÉGIA DA EMPRESA
- 3) OBJETIVO (descrever o que se espera obter em curto, médio e longo prazos com a execução do projeto e metas)
- 4) LISTAGEM TOTAL DE AÇÕES QUE COMPÕEM O PROJETO, COM VALORES PREVISTOS DE INVESTIMENTO (VEJA PLANILHA MODELO EM ANEXO).
- 5) SINALIZAÇÃO DE QUAIS AÇÕES A EMPRESA QUER APOIO (VEJA PLANILHA MODELO EM ANEXO)

## **DURANTE O PROJETO:**

De acordo com as regras do convênio entre BM&A e Apex-Brasil, todos os pagamentos devem ser realizados diretamente ao fornecedor pela BM&A, após apresentação do orçamento e justificativa da contratação do fornecedor pela empresa associada.

**Por exemplo:** se for aprovada a contratação de uma assessoria de imprensa internacional pelo valor previsto de EUR 5.000, a empresa terá que transferir o valor em Reais equivalente a EUR 2.500 para a conta da BMA e, assim, a BMA faz o pagamento integral (EUR 5.000) ao fornecedor dos serviços.

## **CONTRAPARTIDAS**

Em função do apoio dado, a empresa beneficiada deverá apresentar as seguintes contrapartidas:

a) Fornecer relatório final sobre a ação total realizada, mostrando se foi bem-sucedida ou não, e quais foram os resultados imediatos e também os resultados previstos (próximos 12 meses) em função do projeto como um todo e do apoio dado. As informações mínimas necessárias são:

i) Descrição simplificada de tudo o que foi executado durante o projeto (por exemplo: quantidade de shows, descrição geral de como foi a execução do trabalho de assessoria de imprensa e divulgação)

ii) Clipping e avaliação qualitativa no caso de assessoria de imprensa

iii) Resultados financeiros gerados em função do projeto (em dólares americanos)

iv) Previsão de negócios futuros em função de toda a ação (estimativa em dólares americanos para os próximos 12 e 24 meses)

v) Lições aprendidas: o que foi bom e o que poderá ser melhorado nas próximas ações desta natureza

vi) Lista de contatos realizados em função do projeto (nome, empresa, email cidade, etc), para que esta lista passe a ser parte do banco de dados de relacionamento do Brasil Music Exchange.

b) Na produção de todos os materiais promocionais, a empresa beneficiada deverá colocar as logomarcas do PROGRAMA BRASIL MUSIC EXCHANGE, da BMA e da APEX-BRASIL, mediante aprovação previa e por escrito pela BMA de cada arte a ser divulgada. As artes deverão ser enviadas com 15 dias de antecedência da impressão e/ou publicação para que haja tempo suficiente para aprovação.

c) Caso a empresa faça uma campanha de divulgação do projeto dentro do Brasil, incluindo campanhas com assessoria de imprensa, a mesma deverá mencionar que o programa Brasil Music Exchange está apoiando a ação, colocando um breve texto explicativo do que é o Brasil Music Exchange.

No relatório final, a empresa beneficiada deverá mostrar se houve alguma matéria mencionando o Brasil Music Exchange (relatório de clipping).

d) Divulgar a ação previamente no site, facebook e outras redes sociais da Banda/Artista e da Empresa e mencionar o apoio do Brasil Music Exchange.

e) A empresa beneficiada deverá apresentar outros comprovantes de pagamentos que compõem o projeto, tais como passagens aéreas, hospedagem, transporte, investimento em materiais promocionais, etc, para fins de lançamento como contrapartida do apoio, conforme orçamento apresentado do projeto.

PRAZOS

**GERAL: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA COM, PELO MENOS, 60 DIAS ANTES DA EXECUÇÃO DA AÇÃO.**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO 1º SEMESTRE DE 2016:  
29/FEV/2016**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO 2º SEMESTRE DE 2016:  
20/MAI/2016**

FORA DESTES PRAZOS, AS AÇÕES SERÃO ANALISADAS CASO A CASO, PORÉM, A CHANCE DE APROVAÇÃO É REDUZIDA.